

PROCESSO SELETIVO PARA VAGA POR TEMPO INDETERMINADO PARA SUPERVISOR DE ENSINO / SUPERVISOR EDUCACIONAL – EDITAL Nº 05, DE 15/03/2024

Em 15 de março de 2024 foi lançado o Edital nº 05/2024, da **Diretoria de Ensino - Região de São José do Rio Preto** para preenchimento de um cargo em substituição de Supervisor de Ensino/Supervisor Educacional, mediante designação por tempo indeterminado, nesta Diretoria de Ensino, nos termos da Resolução SEDUC 28, de 25 de julho de 2023. Foram realizadas ligações telefônicas como busca ativa da lista de manifestação de interesse para a vaga de SUPERVISOR DE ENSINO/SUPERVISOR EDUCACIONAL realizada em março do corrente ano. Inscreveram-se 11 (onze) candidatos, a saber: 1)- **Elizeu Moreira da Mata**, Rg. 19.897.789-X, Docente Efetivo, Classificado na EE Prof. Messias Freire, Diretoria de Ensino – Região Sul 1, readaptado e em exercício na EE Prof. Antonio de Barros Serra, Diretoria de Ensino – Região de São José do Rio Preto; 2)- **Érika Cristyne de Jesus Leite**, RG. 27.410.848-3, PEB.II Efetiva, Designada Coordenador de Gestão Pedagógica na E.E Profº. Justino Jerry Faria - Diretoria de Ensino de Ensino - Região de São José do Rio Preto; 3)- **Eugênia Aparecida Costa**, RG. 11.363.909-0, Diretor de Escola Efetivo na EE Monsenhor Gonçalves - Diretoria de Ensino - Região de São José do Rio Preto; 4)- **Gisele Dezorde da Costa**, Rg. 34.162.046-4, PEB.II Efetiva, Designada Coordenador de Gestão Pedagógica, na E.E Celso Abbade Mourão - Diretoria de Ensino de São José do Rio Preto; 5)- **João Batista da Silva**, Rg. 12.741.877-5, PEB.II Efetivo, na EE Prof. Darcy Federici Pacheco, Diretoria de Ensino – Região de São José do Rio Preto; 6)- **José Tadeu Ramos**, RG. 17.518.286-3, PEB.II Efetivo, na EE Profª Iria Barbieri Vita, Diretoria de Ensino – Região de José Bonifácio; 7)- **Maria de Fátima Martinez Ayala**, Rg. 14.561.289-2, Diretor de Escola Efetivo na EE Manoel dos Santos, Diretoria de Ensino – Região de Fernandópolis; 8)- **Roseli Ermínia Dourado**, Rg. 21.670.894-1, PEB.II Efetiva, Designada Supervisor de Ensino, na Diretoria de Ensino – Região de Catanduva; 9)- **Rosiclei Lujan**, Rg. 22.299.942-1, Diretor de Escola Efetivo, na EE Antônio Marin, na Diretoria de Ensino – Região de São José do Rio Preto; 10)- **Rosimara Santana da Silva Alves** – RG 26.348.814-7, PEB.II Efetivo, Designada Coordenador de Organização Escolar na E.E Porfírio A. Pimentel – Diretoria de Ensino Região José Bonifácio; e 11)- **Vania Oliani** – RG 28.784.838-3, Diretor de Escola Efetivo, na E.E Antonio de Barros Serra – Diretoria de Ensino – Região São José do Rio Preto.

Ressalta-se que a inscrição do candidato **José Tadeu Ramos**, RG. 17.518.286-3, foi indeferida por não atender ao subitem 2.1.2.3.5, do edital nº 05/2024, ressalta-se também que a candidata **Vania Oliani**, RG 28.784.838-3, não participou da etapa de entrevistas realizada no dia 27/03/2024 sendo, portanto, desclassificada do Certame.

A Dirigente Regional de Ensino nomeou comissão para a realização das entrevistas e verificação das informações da vida funcional dos candidatos composta por: **Josefa Basílio da Silveira**, RG 20.023.142-X, Supervisora de Ensino; **Elisa Regina Signorini Godinho**, RG 16.820.147-1; **Márcia Vanessa da Silva**, Rg. 21.995.338-7, Executivo Público/ CRH; **Lizandra Rubia da Silva Cantarin**, RG 26.585.015-0; Executivo Público/ CRH; **Claudia Cristina de Lima**, RG 27.951.884-5, Executivo Público/ AT; e **Hélio Oliveira Santos Junior**, Rg. 42.221.686-0, Analista de Suporte/Prodesp.

A convocação para as entrevistas foi realizada através de ligação telefônica para os candidatos. As entrevistas aconteceram remotamente, por meio da plataforma Teams, em horários agendados de acordo com a disponibilidade dos candidatos e da comissão no dia

27 de março de 2024. A entrevista foi realizada seguindo o mesmo roteiro para todos os candidatos. Para cada entrevista, foi produzida uma ata com síntese das respostas dos candidatos entrevistados. As questões apresentadas tinham como objetivo:

- identificar se os candidatos possuíam perfil para a liderança do trabalho colaborativo em equipe, envolvendo diferentes segmentos da comunidade escolar, com planejamento e definição de metas/resultados;
- a competência para acompanhar e orientar a equipe escolar em relação aos indicadores externos e internos que tem como foco a melhoria dos resultados de aprendizagem;
- a competência para atuar individualmente ou em parceria com os professores especialistas em currículo nas frentes de formação centralizada da Diretoria de Ensino e de forma descentralizada durante as visitas de acompanhamento às unidades escolares;
- a competência para a realização de análise qualificada o trabalho desenvolvido com os painéis Aluno Presente/Prova Paulista e/ou com as plataformas digitais de aprendizagem e para propor ações corretivas visando a melhoria de resultados;
- identificar as estratégias que os candidatos utilizaram para fortalecer a articulação entre a supervisão, os professores especialistas de currículo e a escola.

O teor das respostas também foi convergido às competências gerais do Supervisor de Ensino/Supervisor Educacional, dispostas na Resolução SE 50, de 07/08/2018, a saber:

- promover os princípios da gestão democrática e participativa, éticos, de inclusão, de justiça e equidade, bem como os princípios da administração pública, no âmbito das escolas públicas;
- atuar como interlocutor entre a escola, a Diretoria de Ensino e a SEDUC/SP;
- orientar a gestão dos processos de implementação, acompanhamento, monitoramento, avaliação e proposição das políticas educacionais na Diretoria de Ensino e nas escolas;
- atuar como orientador das estratégias de implementação das políticas públicas e programas educacionais considerando o contexto das escolas, o monitoramento, a avaliação e as ações corretivas;
- apoiar a elaboração do Plano de Trabalho da Diretoria de Ensino considerando as diretrizes e metas da SEDUC/SP contidos no Plano Estadual de Educação e as necessidades das escolas;
- acompanhar e subsidiar a elaboração e implementação da Proposta Pedagógica, do Regimento Escolar, do Plano de Gestão (ou outro) nas escolas, de acordo com as teorias, princípios da SEDUC/SP e a legislação vigente.

Foi realizada a coleta de referências dos 09 (nove) candidatos que participaram da etapa de entrevistas. Ao término da entrevista, os candidatos foram informados pela Dirigente Regional de Ensino de que a Supervisora de Ensino, titular do cargo ora apresentado no presente processo seletivo, retornará à essa unidade de classificação em breve. Deste modo, após a análise dos registros das entrevistas e, considerando a comprovação da experiência em tempo de gestão educacional ou em política educacional (conforme par. 3º do art. 1º da Resolução SEDUC 28, de 25/07/2023), os candidatos que atenderam aos requisitos mínimos e foram aprovados no processo seletivo, serão inseridos no Banco de Talentos, a saber: 1)- **Rosiclei Lujan**, Rg. 22.299.942-1; 2)- **Roseli Ermínia Dourado**, Rg. 21.670.894-1; 3)- **Maria de Fátima Martínez Ayala**, Rg. 14.561.289-2; 4)-

Rosimara Santana da Silva Alves, RG. 26.348.814-7; e 5)- Érika Cristyne de Jesus Leite, RG.27.410.848-3.

Encerra-se o Certame com todas as etapas concluídas e tornadas públicas.

São José do Rio Preto,
01/04/2024.

Luana da Silva Garcia
Dirigente Regional de Ensino